



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 944 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizada a instalação de placas de identificação com a mensagem "Proibido Jogar Entulho e Lixo" em todos os pontos de descarte irregular localizados no bairro Cimiga 01.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o objetivo de combater o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos em vias públicas e terrenos baldios no bairro Cimiga 01, prática que tem causado sérios transtornos à população, como proliferação de insetos, mau cheiro, risco à saúde pública e degradação do meio ambiente. A sinalização por meio de placas informativas é uma medida simples, mas de grande efeito educativo e preventivo. Além de alertar os moradores e coibir práticas irregulares, as placas podem contribuir para ações futuras de fiscalização e aplicação de penalidades, quando necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Julho de 2025.

William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2577/2025	04/08/2025 16:09:58	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / agosto / 2025</u> Despacho: <u>Encaminhar-se.</u> EDWILSON LEITE MENDES PRESIDENTE
--



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

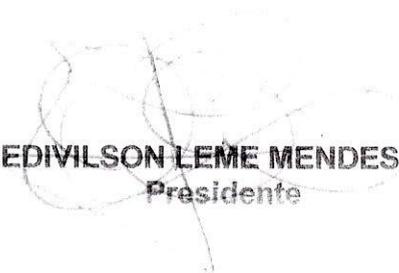
25/07/25
15:30
Victoria

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP